



REGULAMENTO DESPORTIVO

2026/2027

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	QUADROS COMPETITIVOS.....	3
3.	QUOTAS DE SÓCIO	3
4.	ESCALÕES DE COMPETIÇÃO.....	3
5.	FILIAÇÃO E RENOVAÇÃO da FPO/ FPA / ATRP / CTR	4
6.	COMPARTICIPAÇÕES NAS INSCRIÇÕES	4
6.1.	ORIENTAÇÃO	4
6.2.	TRAIL RUNNING.....	4
7.	INSCRIÇÕES EM PROVAS NÃO PREVISTAS NO PRESENTE REGULAMENTO.....	6
8.	PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NAS PROVAS.....	6
9.	DESLOCAÇÃO PARA AS PROVAS.....	6
10.	REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO CLUBE	7
11.	EQUIPAMENTOS COA	7
12.	SPORTIDENT CARDS	8
13.	APOIO DO CLUBE AOS SOCIOS / ATLETAS	8
14.	APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.....	8
15.	COMPORTAMENTO CÍVICO	8
16.	RESPONSÁVEIS PELAS MODALIDADES / SECÇÕES DESPORTIVAS.....	9

1. INTRODUÇÃO

Em cada época, o apoio dado aos atletas, depende essencialmente de alguns patrocínios, de receitas realizadas em eventos organizados por nós e do apoio do Município de Abrantes através da Medida 2 - Desporto do programa Finabrantas.

Este apoio entregue pelo Município ao nosso clube, depende exclusivamente do número de atletas que cumprem os objetivos mínimos de participação em provas. Pelo exposto, os atletas que pretendam competir com o apoio do clube, terão que realizar o número mínimo de provas necessárias ao apoio do Município.

2. QUADROS COMPETITIVOS

Para a Época 2026/2027, o **COA – Clube de Orientação e Aventura** tem previsto a participação nas principais provas da **FPO – Federação Portuguesa de Orientação**, da **ATRP – Associação de Trail Running de Portugal** inserida na **FPA – Federação Portuguesa de Atletismo**.

- Campeonato Nacional / Taça de Portugal de Orientação Pedestre;
- Campeonato Nacional / Taça de Portugal de Orientação em BTT;
- Campeonato Nacional / Taça de Portugal de Ori-Trail Rogaine;
- Campeonato Nacional / Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance XL;
- Campeonato Nacional / Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance;
- Campeonato Nacional / Circuito Nacional de Trail Ultra;
- Campeonato Nacional / Circuito Nacional de Trail Sprint;
- Campeonato Nacional / Circuito Nacional de Trail;
- Taça de Portugal da ATRP / Circuito Trail do Ribatejo;

Todas as modalidades/secções serão coordenadas pelo Diretor Técnico.

3. QUOTAS DE SÓCIO

A participação em provas pela equipa do COA deverá ser realizada apenas por sócios do clube.

Os jovens com idade igual ou inferior a 20 anos (idade a 31 de dezembro de 2027) estão isentos do pagamento de quotas;

As quotas dos sócios com idade superior a 20 anos (idade a 31 de dezembro de 2027) têm o valor de **20€/ano** que deverão ser liquidadas até ao final do mês de junho de 2027;

Caso deseje a filiação na FPA/FPO/AAS/ATRP e/ou participe em provas pelo COA é obrigatório o pagamento da quota antes da filiação e/ou inscrição;

4. ESCALÕES DE COMPETIÇÃO

Os atletas devem participar no escalão em que são filiados, de entre os escalões a que têm direito segundo os Regulamentos de Competições da FPO e FPA / ATRP / CTR. Com vista à obtenção de uma melhor classificação coletiva, a direção, sob proposta do diretor técnico e/ou responsável da modalidade, pode ser solicitada a participação num escalão diferente daquele em que habitualmente os atletas competem. A definição das equipas para cada modalidade será da responsabilidade do diretor técnico e do responsável por cada modalidade.

Cada atleta no seu primeiro ano de participação pode inscrever-se nos escalões não competitivos como forma de adaptação à competição.

5. FILIAÇÃO E RENOVAÇÃO da FPO/ FPA / ATRP / CTR

Cada atleta terá a responsabilidade de verificar se para a presente época desportiva tem a sua filiação regularizada junto do responsável da modalidade com a antecedência mínima de 15 dias antes da sua primeira prova. Para os atletas de trail running que na presente época desportiva pretendam competir com regularidade nos circuitos Trail e respetivos campeonatos sob a alçada da FPA / ATRP / CTR (Sprint, Trail, Ultra, Endurance e Endurance XL), o valor de agente desportivo FPA, será suportado pelo clube. Relativamente a cota de associado ATRP será suportada pelo atleta.

6. COMPARTICIPAÇÕES NAS INSCRIÇÕES

O COA comparticipará as inscrições nas provas mediante as seguintes condições:

6.1. ORIENTAÇÃO

- Atletas com as quotas de sócio regularizadas;
- Atletas com a sua filiação regularizada, incluindo exame médico;
- Atletas que mostrem disponibilidade para participar na Organização de eventos do COA, sempre que a Direção o solicite, independentemente da modalidade;
- Atletas que participem nas provas com o equipamento do COA e que tenham uma conduta de fair-play de acordo com o historial e valores do clube;
- Qualquer prova integrada no Campeonato Nacional / Taça de Portugal ou Regional, da FPO para a presente época, conforme regulamento de competições em vigor;
- Solicitem a inscrição dentro do prazo (inscrição sem agravamento). Qualquer valor extra cobrado pela Organização será da responsabilidade do atleta;
- Participarem num escalão de competição/iniciação. Apenas será comparticipada a inscrição em escalões “abertos” no caso dos atletas no seu primeiro ano de participação como forma de promover a sua adaptação à competição, ou em casos de incapacidade física. A Direção do COA reserva-se ao direito de atender a casos pontuais;
- Atletas que comuniquem ao responsável da modalidade a sua disponibilidade e interesse para a realização do número mínimo de provas até 31 de dezembro de 2026:
 - Orientação Pedestre – mínimo de 3 provas;
 - Orientação em BTT – mínimo de 3 provas;
 - Ori-Trail Rogaine – mínimo 2 provas;
 - Regionais (Provas Regionais e City Race)

6.2. TRAIL RUNNING

Para cumprir os objetivos individuais e coletivos, cada atleta deverá optar por um modelo competitivo que melhor se adequa às suas características e acrescido do Circuito de Trail do Ribatejo (obrigatório a participação em 4 provas):

- Circuito Nacional de Trail da FPA/ATRP;
- Circuito Nacional de Trail Sprint da FPA/ATRP;
- Circuito Nacional de Trail Ultra Trail da FPA/ATRP;
- Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance da FPA/ATRP;
- Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance XL da FPA/ATRP;
- Circuito de Trail do Ribatejo (Taça de Portugal da FPA/AAS/ATRP)

Entende-se por objetivo individual o necessário para cumprir com o título “finisher” do circuito e por objetivo coletivo, e principal, o necessário para a equipa pontuar no respetivo circuito.

Pretende o clube pontuar por forma a poder disputar com o maior número de atletas possível os Campeonatos Nacionais dos circuitos FPA/AAS/ATRP.

O COA suportará o valor das inscrições nas provas de trail running aos seus atletas, desde que estes cumpram os seguintes requisitos:

- Atletas com as quotas de sócio regularizadas;
- Atletas com a quotas da ATRP/FPA regularizada;
- Atletas com EMD e Seguro desportivo;
- Atletas que mostrem disponibilidade para participar na organização de eventos do COA, sempre que a direção o solicite, independentemente da modalidade;
- Atletas que participem nas provas com o equipamento do COA e que tenham uma conduta de fair-play de acordo com o historial e valores do clube;
- Solicitem a inscrição dentro do prazo (inscrição sem agravamento). Qualquer valor extra cobrado pela organização será da responsabilidade do atleta;
- A prova em questão esteja inserida no modelo competitivo definido pelo atleta no início da época;
- Atletas que comuniquem ao responsável da modalidade a sua disponibilidade e interesse na realização, até **1 de outubro de 2026**, do número mínimo de provas para serem “finisher” dos Circuitos de TRAIL que escolheram. O número mínimo de provas para ser “finisher” está definido no REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES da ATRP. Os atletas que optarem pelo CTR - Circuito de Trail do Ribatejo terão que realizar um mínimo de 6 provas até 1 de outubro de 2027, por forma a obterem uma classificação final “finisher”.
- Cada atleta é responsável pela verificação/confirmação da sua inscrição nas diversas provas ao longo da época. Relativamente ao nome da equipa, por questões de uniformização os atletas deverão ter especial cuidado em escrever o nome da equipa da seguinte forma: COA / CORVUS TRAIL TEAM;
- Para a presente época a equipa de trail estará subdividida em Circuito Nacional de Trail, Circuito Nacional de Trail Sprint, Trail Ultra, Trail Ultra Endurance e XL e Circuito de Trail do Ribatejo. Para cada uma destas áreas haverá um responsável que irá definir a forma de obter as faturas das inscrições junto das Organizações. Para as situações em que fique definido que são os atletas a solicitar as faturas para efeitos de justificação da participação do COA, deverão solicitar as mesmas com os seguintes dados de faturação:

COA – Clube de Orientação e Aventura, NIF: 513 177 876, Centro de Associações Desportivas, Centro Coordenador de Transportes, 1º Andar, 2200-123 Abrantes

- O COA financia o valor da 1ª fase das inscrições para as provas da Época 2026/2027 da seguinte forma:

Circuito Nacional de Trail da ATRP: 6 provas/atleta, até um valor máximo de 25€/prova;

Circuito Nacional de Trail Ultra da ATRP: 4 provas/atleta, até um valor máximo de 40€/prova;

Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance da ATRP: 2 provas/atleta, até um valor máximo de 80€/prova;

Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance XL da ATRP: 2 provas/atleta, até um valor máximo de 80€/prova;

Circuito de Trail do Ribatejo: 7 provas/atleta, até um valor máximo de 25€/prova;

- O COA pretende valorizar os resultados obtidos pelos atletas nos Circuitos da FPA/ATRP, e nesse sentido, serão comparticipadas também as inscrições dos atletas com ranking para disputar as provas do Campeonato Nacional da FPA/ATRP para as diversas distâncias, respeitando os seguintes máximos definidos:

Campeonato Nacional de Trail (máx: 25€);

Campeonato Nacional de Trail Ultra (máx: 40€);

Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance (máx: 80€);

7. INSCRIÇÕES EM PROVAS NÃO PREVISTAS NO PRESENTE REGULAMENTO

Poderão ser patrocinadas inscrições em eventos de interesse relevante para o COA, sobre proposta dos responsáveis pelas modalidades e/ou diretor técnico e posterior aprovação da direção.

Os atletas poderão inscrever-se noutras provas em que tenham interesse em participar, com o nome da equipa e usando o equipamento, sendo que as despesas inerentes serão da responsabilidade do atleta. Nestes casos, se assim o entenderem, e para os atletas em que seja indiferente, solicita-se que peçam faturas com o NIF do COA dos gastos com alimentação, alojamento e combustível referentes ao dia da prova, e/ou ao dia anterior e posterior.

8. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NAS PROVAS

As inscrições para as provas devem ser pedidas no site do clube, www.clubecoa.pt ou diretamente no link www.clubecoa.pt/mprovas/listarprovas.php, a forma de pagamento e a obtenção das respetivas faturas junto das Organizações será definido pelo responsável de cada modalidade ou secção, no entanto, é da responsabilidade do atleta confirmar atempadamente se os dados da sua inscrição estão corretos. Todos os pagamentos extras (inscrições fora do prazo, em escalões extracompetição, falta às provas depois de inscrito...) serão da responsabilidade do atleta, devendo proceder aos reembolsos ao clube pelos pagamentos extras, na semana seguinte à prova/evento.

9. DESLOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O COA disponibiliza aos atletas as viaturas de acordo com a respetiva disponibilidade, incluindo a via verde das viaturas do clube, sendo o combustível a cargo dos utilizadores das viaturas. Compete aos responsáveis das diversas modalidades/secções a organização das deslocações para as provas e tudo o que está envolvido, desde a requisição da viatura através do e-mail actividadescoa@gmail.com, definição do condutor da carrinha do clube, os atletas a transportar, a hora e local de partida e itinerário. No caso de as viaturas terem sido solicitadas por mais que uma equipa para a mesma data, o diretor técnico tomará a decisão sobre a prioridade de utilização da viatura em função da especificidade das provas a participar.

Poderão existir comparticipação de ajuda em combustível para os atletas da formação que não possam usufruir da viatura COA, desde que se juntem para utilização de um transporte particular comum. OBS: Todas as situações deverão ser apresentadas ao diretor técnico do clube que decidirá em conformidade.

10. REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO CLUBE

A utilização das viaturas do clube deve obedecer às seguintes regras de utilização:

- O responsável pela viatura (condutor) não pode começar a viagem sem verificar a pressão dos pneus, nível do óleo, nível da água, validade dos seguros, selo do carro e respetiva inspeção. Deve ainda registar os quilómetros no início da viagem e no final da mesma na folha de registo existente na carrinha;
- A viatura do clube circula mediante as Regras de Circulação Rodoviária. Preferencialmente e sempre que possível, o responsável pela viatura (condutor) deve coordenar com os restantes atletas a escolha de itinerário e pontos de recolha;
- Os Condutores devem minimizar os riscos no transporte de atletas (velocidade) e os custos de consumo com combustível;
- Cada utilizador da viatura é responsável por recolher o lixo e depositá-lo em local apropriado (contentor ou balde do lixo);
- Após a realização de cada etapa, cada atleta recolhe a sua roupa e calçado de competição em saco/recipiente próprio, não sendo permitido que essa roupa e calçado sejam colocados na carrinha fora do respetivo acondicionamento;
- O responsável pela viatura será responsável pela sua limpeza, o qual poderá solicitar de entre os atletas que transporta auxílio para o efeito;
- No final da viagem deverá ser limpo o interior das viaturas, nomeadamente, varrida, tapetes sacudidos, bancos limpos e lixo recolhido;
- No final de cada viagem as viaturas deverão ficar atestadas de combustível;
- As viaturas do clube possuem via verde, no entanto, em todas as deslocações o responsável pela viatura (Condutor) deverá escolher o melhor itinerário do ponto de vista custo/benefício para o clube.

11. EQUIPAMENTOS COA

- Os equipamentos do COA destinam-se ao uso exclusivo para a representação do clube;
- O COA cede a utilização de um equipamento a cada atleta a título gratuito aos Jovens e a 50% aos restantes atletas, desde que sejam sócios, tenham as quotas em dia e estejam inscritos na FPO/FPA/AAS/ATRP com a renovação em situação regular. As exceções deverão ser colocadas à consideração da direção;
- A utilização do equipamento do COA será de uso obrigatório nas competições oficiais em que o atleta participe em representação do clube;
- Não deverão os atletas do COA participar em representação de outros clubes nas mesmas modalidades onde participam pelo COA;
- Apenas a título excecional em que o equipamento atual não esteja em condições de ser utilizado (sujo, rasgado ou molhado), o atleta poderá usar um equipamento desatualizado. A utilização de outro equipamento pelo atleta fica dependente de autorização da direção;
- Caso o atleta deixe de representar o COA terá que devolver o equipamento ao clube, independentemente do seu estado de conservação (atletas Jovens);
- Toda e qualquer publicidade só poderão ser colocadas no equipamento do COA, após obtida da direção a competente autorização.

12.SPORTIDENT CARDS

Os SICards adquiridos pelo COA são propriedade do clube, podendo ser utilizados gratuitamente pelos seus atletas (sócios com quotas, renovação FPO e exame médico em dia) com as seguintes condições:

- Sejam atletas federados ou participantes nos escalões jovens em que haja utilização de SICards;
- Sejam atletas federados dos restantes escalões que tenham, na época anterior, participado regularmente na organização das provas do COA. A decisão de atribuição da faculdade de utilização dos SICards neste caso será decidida, caso a caso, pela direção do COA;
- Caso o atleta deixe de representar o COA ou deixe de participar regularmente em provas, deverá devolver o SICard ao clube;
- Se um atleta perder/danificar um SICard do COA terá de reembolsar o Clube no custo do mesmo no valor de SI normal (30 €) AIR (60€).

13.APOIO DO CLUBE AOS SOCIOS / ATLETAS

- Apoio nos equipamentos oficiais (grátis aos jovens; comparticipação de 50% aos restantes);
- Apoio nas inscrições nas provas previstas no presente regulamento. Cada atleta poderá beneficiar cumulativamente do apoio do clube nas diferentes modalidades (Orientação, Trail Running);
- Apoio no transporte com as viaturas do clube, incluindo o pagamento de via verde;
- Atribuição de prémios aos atletas que mais se destacarem ao longo da época;
- Apoio na filiação nas respetivas federações.

14. APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

A organização de Eventos do COA é a sua principal fonte de receitas, sendo assim fundamental para a manutenção e desenvolvimento das atividades do clube e para a continuidade do apoio que é dado aos seus atletas.

Os sócios e, particularmente, os sócios atletas que beneficiam de apoio por parte do clube, nas diversas formas previstas neste Regulamento, devem estar disponíveis para colaborar na organização dos Eventos realizados pelo COA, sempre que a direção lhes solicite esse apoio.

15.COMPORTAMENTO CÍVICO

A integração no COA exige de todos os seus atletas um exemplar comportamento cívico e desportivo de forma a não colocar em questão a imagem do clube que representa, nomeadamente:

- Respeito pela natureza e pelos outros atletas;
- Cumprimento escrupuloso dos regulamentos das provas;
- Aceitação das decisões tomadas por organizadores, árbitros, dirigentes. Posteriormente, em tempo, local e modo próprio, poder-se-á manifestar opinião a quem de direito. Contudo qualquer protesto só poderá ser apresentado com anuência da direção do clube;
- Respeito pelo repouso das outras pessoas que também estejam alojadas no espaço disponibilizado pelas organizações das provas (“solo duro” ou campismo);
- Manutenção dos equipamentos e viatura do clube em bom estado de limpeza e conservação;

- Colaboração com a direção do clube em todas as suas decisões tomadas em prol da atividade do clube;
- Participação em todas as competições com fair-play, pelo que nenhum resultado desportivo individual ou coletivo está acima da verdade desportiva. Esta é a imagem que o clube tem atualmente e que pretende preservar, pelo que qualquer infração será punida severamente pela direção.

16. RESPONSÁVEIS PELAS MODALIDADES / SECÇÕES DESPORTIVAS

Todas as modalidades/secções são coordenadas pelo diretor técnico, dtecnico.coa@gmail.com

Secção de Orientação – José Oliveira

- Oripedestre;
- OriBTT;
- Ori-Trail Rogaine.

Filiações/renovações de atletas Orientação – João Mota

Filiações/renovações de atletas Trail – Cláudio Silva e João Mota

Inscrições de Trail – Miguel Serra

- Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance e XL da ATRP
- Circuito Nacional de Trail Ultra da ATRP
- Circuito Nacional de Trail da ATRP
- Circuito de Trail do Ribatejo